



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03484/2013

Sugere ao Poder Executivo, a fixação de placa sinalizando à proibição do descarte de lixo e entulho na área pública localizada entre as Ruas Bom Jesus dos Perdões e Bragança Paulista – São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja fixada uma placa sinalizando à proibição do descarte de lixo e entulho na área pública localizada entre as Ruas Bom Jesus dos Perdões e Bragança Paulista – São Joaquim.

Justificativa:

Fui procurado por diversos moradores residentes próximos a área supracitada para que intermediasse junto a administração a fixação de placa proibindo o descarte de lixo e entulho no local, pois constantemente munícipes desobedecem à lei 2452/99.

A solicitação para fixação da placa visa diminuir a incidência da prática irregular por parte destes munícipes, já que quando os moradores locais intervêm no intuito de coibir a ação, os infratores alegam não ter uma sinalização indicando a proibição.

Diante dos fatos, solicito a administração providencias no sentido de proceder à fixação da placa de acordo com os padrões estabelecidos pela mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio 2.013.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

"PINGUIM"

Vereador PV/Presidente

PROTOCOLO Nº: 06202/2013 DATA: 06/06/2013 HORA: 15:36 USUÁRIO: MARTA